

DECRETO Nº 2.585, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Acrescenta novas representações ao Gabinete de Gestão e de Crise para enfrentamento da epidemia decorrente do novo Coronavírus, instituído pelo Decreto nº 2.565, de 30 de abril de 2020, em decorrência da calamidade pública nacional, estadual e municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao processo protocolado sob nº 108.946, de 17 de junho de 2020,

D E C R E T A :

Art. 1º São acrescentadas novas representações ao Gabinete de Gestão e de Crise, instituído pelo Decreto nº 2.565, de 30 de abril de 2020, para acompanhar e articular com os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como os demais entes da Federação, as ações relativas às medidas temporárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme descrito:

...

IX - Secretaria de Educação e Cultura - Rede Municipal de Ensino:

- Marlise Führ;

X - Secretaria de Educação e Cultura - Rede Municipal de Ensino/Escolas

Comunitárias de Educação Infantil:

- Denise Gerhardt Neumann;

XI - Colégio Bom Jesus São Miguel - Rede Privada de Ensino:

- Maria Cristina Gabriel Gonzatti;

XII - Escola Estadual de Ensino Médio Guararapes - Rede Estadual de Ensino;

- Silvana Saldanha Martins Hanke.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Arroio do Meio, 19 de junho de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

LUCIANA C. N. DELLAZERI
Chefe de Equipe

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal